

### Inclusão/Alteração de históricos de situação

**Dados básicos**

Processo: 5.297/2015-0  Se responsável era detentor de cargo, função ou emprego público à época da irregularidade

CPF: 431.836.543-34  Se falecido

CNPJ:

Outros Docs: Tipo Documento: ???? Número:

Responsável: DÁCIO ROCHA PEREIRA

Órgão: Município de Presidente Juscelino, MA(Beneficiário);Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE(Transferidor)

Função: PREFEITO

Julgamento: Irregularidade/Débito/Multa

Origem de TCE - Acordo ou Convênio

Recursos:

SECEX: MARANHÃO

[Voltar](#)

**Histórico de deliberação**

Data	Deliberação	Número	Colegiado/Ministro	Ata	Observação
<a href="#">30/05/2017</a>	AC - ACÓRDÃO	3890/2017	1ª CÂMARA	18/2017	Contas Julgadas Irregulares/Débito/Multa
<a href="#">19/06/2018</a>	AC - ACÓRDÃO	5844/2018	1ª CÂMARA	20/2018	Recurso de reconsideração interposto por Dácio Rocha Pereira em face do Acórdão 3.890/2017-TCU-Primeira Câmara.Conhecido/Negado provimento.

**Histórico de situação** [\(clique no link para alterar um histórico de situação\)](#)

Data	Situação	Observação
<a href="#">31/05/2017</a>	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
<a href="#">23/06/2017</a>	05.0 - RECURSO INTERPOSTO, EM EXAME DE ADMISSIBILIDADE	
<a href="#">28/07/2017</a>	01.2 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO ADMITIDO	
<a href="#">19/06/2018</a>	01.5 - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO NEGADO PROVIMENTO	Arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992
<a href="#">20/06/2018</a>	15.0 - PROCESSO EM FASE DE NOTIFICAÇÃO	
<a href="#">15/11/2018</a>	03.0 - TRANSITADO EM JULGADO	Ciência: em 30/10/2018, peças 67-68.

**Incluir Histórico de situação**

Data:

Código:  ▼

Observação:

[Voltar](#) [Incluir](#)

Preenchimento Obrigatório